



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 559/2026 – DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora **MANOELA DE SOUZA FERREIRA** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias fracionadas a servidora **MANOELA DE SOUZA FERREIRA**, **Técnico de Enfermagem** em dois períodos, relativos ao período aquisitivo de 24 de maio de 2025 a 23 de maio de 2026, nos seguintes moldes:

1º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 13/07/2026 a 27/07/2026;

2º período: 15 (quinze) dias, a serem gozados de 03/11/2026 a 17/11/2026.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 25 de junho de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.